



**PORTARIA Nº 431, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constante do processo administrativo nº 9.479/16.

**RESOLVE:**

**Substituir a Comissão de avaliação das propostas referentes ao Edital de Chamamento Público nº 01/16, que visa credenciar pessoas jurídicas (artistas e/ou grupos de artistas) para apresentações, no período compreendido de 2016 e 2017, nos espaços que lhes forem destinados, como o Sítio do Picapau Amarelo, o Distrito de Quiririm e outros logradouros públicos, passando a ter as seguintes composições:**

**I.** Para a Categoria do Sítio do Picapau Amarelo 2016 e 2017, nas Modalidades Artes Cênicas, Artes Plásticas, Dança e Literatura, tem-se a seguinte Comissão:

**Presidente**

Maria Cristina Lopes

**Membros**

Kleber Henrique Paranhos Santos  
Alexandre de Moraes Almeida  
Evely Priscila Mariano  
Carlos Eduardo Gomes

**II.** Para a Categoria do Quiririm 2016 e 2017, compreendendo as Modalidades Artes Cênicas, Artes Plásticas, Dança, tem-se a seguinte Comissão:

**Presidente**

Alexandre de Moraes Almeida

**Membros**

Maria Cristina Lopes  
Kleber Henrique Paranhos Santos  
Leandro Augusto Santos Mariano  
Carlos Eduardo Gomes

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

**PORTARIA Nº 432, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 67733/2016,

**RESOLVE:**

Alterar a Comissão Julgadora do 11º Concurso de Marchinhas de Quiririm -2017, constituída pela Portaria nº 407, de 08/02/17, passando a ter a seguinte composição:

**Fase Pré-seleção:**

Ana Lucia Campos Taino  
Lacildo Aparecido dos Santos  
Paulo Mauricio Marcondes Cardoso

**Fases Eliminatória e Final:**

André Guedes Barbosa  
Antonio de Moura Mattos Filho  
Julio Flavio Lopes  
Marcelo Ferreira da Silva

Marcelo Henrique Borges Monteiro

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de fevereiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 433, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 56.927/2015,

**RESOLVE:**



Considerar nomeada a Sra. Vera Lucia Ribeiro – 1ª Suplente do Conselho Tutelar I de Taubaté, a contar de 01/02/2017 a 15/02/2017, durante o impedimento da Conselheira Tutelar Alessandra Dias dos Santos, por motivo de férias.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de fevereiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 434, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 25.130/2016,

**RESOLVE:**

Readaptar por 02 (dois) anos a servidora **Marineide Viana Silva**, matrícula 20784, titular do cargo de Professor I, em serviços administrativos, junto à Secretaria dos Negócios Jurídicos, a contar de 14 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de fevereiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 435, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 55.900/2016,

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 17/02/2017, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, artigo 33, inciso I, a servidora **LIGIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora do RG 19.211.401-3, titular do cargo de Professor I, Padrão 1, Grau "A", lotada na Secretaria de Educação, com 50 anos de idade e mais de 30 (trinta) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1, Grau "A", conforme decidido no processo administrativo nº 9.818/2006, que assegurou a irredutibilidade de vencimentos a servidora acrescidos dos adicionais de nível universitário, sexta parte e média mensal de 108 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de fevereiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 437, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 56.927/2015,

**RESOLVE:**

Considerar nomeada a Sra. Vilma Cândida Lourenço Kawasaki – 1ª Suplente do Conselho Tutelar II de Taubaté, a contar de 08/02/2017 a 22/02/2017, durante o impedimento da Conselheira Tutelar Regina Cristina de Castro Nascimento de Mello, por motivo de férias.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de fevereiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 13980, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 10.754, de 21 de outubro de 2005

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em especial à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 52812/16 e

**CONSIDERANDO** que a empresa Unimed de Taubaté alega inviabilidade em manter a permissão outorgada, e

**CONSIDERANDO** que a Procuradoria Administrativa da Secretaria dos Negócios Jurídicos desta Municipalidade entendeu pela impossibilidade de doação da academia ao ar livre, condicionada à afixação de publicidade de requerente no local, por atentar contra o princípio de igualdade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 10.754, de 21 de outubro de 2005 que outorgou permissão de uso de área pública à Unimed de Taubaté – Cooperativa de Trabalho Médico.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de fevereiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**

**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de fevereiro de 2017.



**EDUARDO CURSINO**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**  
**DECRETO Nº 13981, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 28.876/2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté, constituído através do Decreto nº 13.644, de 11 de setembro de 2015 e suas alterações, fica composto na seguinte conformidade:

“ ...

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

...

c) **Entidades de pessoas com deficiência, atendimento às deficiências: mental, física, visual, múltiplas, surdez, autismo e paralisia cerebral**

...

**Titular:** Ana Regina de Oliveira Gama (Associação Beneficente Lar do Caminho)

**Suplente:** Nativa Carvalho de Barros (Associação Beneficente Lar do Caminho)

...”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de fevereiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de fevereiro de 2017.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

**DECRETO Nº 13982, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

Altera o Decreto nº 13.740, de 21 de janeiro de 2016

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 59.110/15,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Decreto nº 13.740, de 21 de janeiro de 2016, que homologou a escolha da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja composição foi aprovada em reunião ordinária realizada em 07 de fevereiro de 2017, a saber

<b>PRESIDENTE:</b>	Fernando Borges Correia Filho
<b>VICE-PRESIDENTE:</b>	Willian Anaia Bonafé
<b>TESOUREIRO:</b>	Willian Anaia Bonafé
<b>SECRETÁRIO:</b>	Rafael Souza de Jesus

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de fevereiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de fevereiro de 2017.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

**DECRETO Nº 13983, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

Homologa a escolha, mediante eleição, da Presidência do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 1011/2017,



**DECRETA:**

Art. 1º Fica homologada a escolha do Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico, realizada na eleição de 09 de fevereiro de 2017, a saber:

**PRESIDENTE:** Fernando Paschoal de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de fevereiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de fevereiro de 2017.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

**DECRETO Nº 13984, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

Dispõe sobre a inconstitucionalidade da primeira parte do artigo 1º da Lei Complementar nº 404, de 14 de fevereiro de 2017

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 56, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Taubaté, tendo em vista o poder dever de autotutela à Administração Pública e os elementos constantes do Processo Administrativo nº 9.894/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A revisão do Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social instituído pela Lei Complementar nº 404, de 14 de fevereiro de 2017, entrará em vigor na data de sua publicação, conforme a parte inicial de seu artigo 4º.

**Art. 2º** Diante da flagrante inconstitucionalidade da expressão “a partir de 1º de janeiro de 2016”, contida no artigo 1º da Lei Complementar nº 404, de 14 de fevereiro de 2017, a mesma deixa de ser aplicada e os novos valores dos aportes somente atingirão os períodos posteriores à entrada em vigor dessa Lei, não retroagindo efeitos, em hipótese alguma, a 1º de janeiro de 2016.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de fevereiro 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**ODILA MARIA SANCHES**

**Respondendo pelo expediente da Secretaria de Administração e Finanças**

**JEAN SOLDI ESTEVES**

**Secretário dos Negócios Jurídicos**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de fevereiro de 2017.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

**EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS**

**3º QUADRIMESTRE DE 2016**

Atendendo o que dispõe o Art. 9º da Lei 101/2000, com a finalidade de promover a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais no **TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2016**, a Prefeitura Municipal de Taubaté torna público que serão realizadas **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** na Câmara Municipal, localizada na Av. Prof. Walter Thaumaturgo, nº 208, às 9:00 horas do dia **22 DE FEVEREIRO**, a apresentação do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, Universidade de Taubaté – UNITAU e suas fundações e no **dia 23 DE FEVEREIRO**, às 9:00 e às 14:30 horas, a apresentação da Prefeitura Municipal de Taubaté, para o que convida interessados e a população do Município.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

3ª publicação

**PROCESSO Nº. 68.761/16**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 15/16**

**DESPACHO:** Homologo o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações no Chamamento Público nº 15/16 que cuida da credenciamento de associações que farão a gestão das bases operacionais do serviço de mototaxi do Município de Taubaté e adjudico o credenciamento da ASSOCIAÇÃO DE MOTOTAXISTAS DA REGIÃO DO ESPLANADA SANTA TERESINHA – TAUBATÉ.

G.P., aos 16.02.17



**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que, por problemas técnicos na emissão dos boletos bancários, as inscrições e a data da prova do Processo Seletivo nº 001/2017 para a Função de Motorista, sofrerão alterações.

Tão logo o problema seja solucionado, novas datas serão informadas, com a devida antecedência. Taubaté, 16/02/2017.

**Walter Thaumaturgo Neto**  
**Comissão Permanente de Processo Seletivo**  
**Presidente**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 16/16**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Concorrência Pública nº. 16/16 – Outorga a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos administrativos de consultoria e assessoria, destinados a transferência de expertise e capacitação de servidores, que possibilitem a Prefeitura efetuar a revisão do grau de risco e seu consequente reenquadramento pela preponderância de atividade econômica para efeito de contribuição previdenciária e compensações administrativas, com recebimento dos envelopes até as 08h30min dia 22.03.17. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12h30min e das 13h30min às 17h15min, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 33,60 (Trinta e três reais e sessenta centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

P.M.T., aos 16/02/17

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO**  
**COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

A Secretária de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/2016, com alterações dadas pela Resolução 574/15, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados cuja notificação de autuação foi postada dentro do prazo legal, mas sua entrega não pode ser concluída pelos Correios, retornando para nosso conhecimento no período de 01/02/2017 a 16/02/2017, nesta Secretaria e

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AGP3408	R000213461	74550	23/12/2016
ANY2895	R000213032	60503	28/12/2016
BAB0995	R000210053	74550	13/12/2016
BBK5548	R000210338	60503	17/12/2016
BIR8868	R000211784	74550	20/12/2016
BON7348	R000210731	74550	11/12/2016
BRI6274	R000211306	74550	16/12/2016
BVA5492	R000209883	74550	05/12/2016
BVS2625	R000212860	74550	27/12/2016
BWR1630	T000007652	51851	26/12/2016

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AJT0228	R000212062	60503	24/12/2016
APB6654	R000213084	74550	21/12/2016
BAB0995	R000212206	74550	22/12/2016
BBK5548	R000212266	60503	22/12/2016
BNA8238	R000214948	74550	06/01/2017
BQN6164	R000213337	60503	04/01/2017
BVA1317	R000210644	74550	10/12/2016
BVA5492	R000209768	74550	07/12/2016
BWR1044	R000211022	74550	13/12/2016
BWZ8386	R000210126	60503	14/12/2016



CAH6472	T000007689	54870	31/12/2016
CDS7204	R000211634	74630	19/12/2016
CFH7362	R000214867	74550	04/01/2017
CLW8106	R000214519	74550	29/12/2016
COW5288	R000210621	74550	10/12/2016
CTW9279	R000209874	74550	05/12/2016
CXW2447	R000214073	60503	06/01/2017
DAH3320	R000212235	56732	22/12/2016
DCZ1973	T000007673	54521	23/12/2016
DDH4245	R000210957	74550	13/12/2016
DGU3313	R000212308	60503	23/12/2016
DIR3927	R000214411	74550	30/12/2016
DMY2348	R000214857	74550	02/01/2017
DRB6134	R000214635	74550	31/12/2016
DSE6798	R000209730	74550	05/12/2016
DSQ8638	R000213447	74550	23/12/2016
DSZ7310	R000213292	60503	05/01/2017
DVI4568	R000213575	74550	24/12/2016
DVT2773	R000214970	74550	06/01/2017
DWF7454	R000209423	74550	03/12/2016
DZW3406	P000215516	55500	10/11/2016
EAN8198	R000212287	60503	23/12/2016
EGP6257	R000214064	60503	06/01/2017
EGU2115	R000209801	74550	07/12/2016
EIL7665	R000211562	74550	18/12/2016
EKH9686	R000213939	60503	07/01/2017
EKS1983	R000212500	74630	24/12/2016
EPL2581	P000194808	73662	05/01/2017
EQI0816	R000213176	74630	22/12/2016
ERQ6614	R000214113	60503	06/01/2017
ESN6031	R000211074	74550	14/12/2016
EVN5269	R000214696	74550	01/01/2017
EVN8737	R000210871	74550	12/12/2016
EWR1093	R000210321	60503	17/12/2016
FDB7167	R000212670	74550	29/12/2016
FEZ0100	R000211196	74550	15/12/2016
FGA8620	R000211279	74550	16/12/2016
FKS2828	R000214891	74550	06/01/2017
FMB8802	R000213141	74550	22/12/2016
FMN4642	P000216635	54870	12/12/2016
FPP7255	R000214823	74550	02/01/2017
FSV9140	R000213296	56732	05/01/2017
FTZ0380	R000214700	74550	01/01/2017
GNG1934	R000211163	74550	15/12/2016
GQU5682	R000210901	74550	12/12/2016

CAK1400	R000210117	74550	14/12/2016
CES6203	R000210918	74550	12/12/2016
CIY4081	R000211407	74550	17/12/2016
CNH4428	R000211577	74550	19/12/2016
CPB7915	R000214982	74550	05/01/2017
CWA6144	R000211498	74550	18/12/2016
CYG2330	R000210607	74550	10/12/2016
DBU9179	R000211668	74630	19/12/2016
DDH4245	R000209633	74550	08/12/2016
DGG7676	R000215044	74550	06/01/2017
DHU1998	R000214897	74550	04/01/2017
DLJ2862	R000211527	74630	18/12/2016
DQC6572	R000211934	60503	21/12/2016
DRH8575	R000214327	74550	28/12/2016
DSG9114	R000210488	60503	20/12/2016
DSZ7310	R000212290	60503	23/12/2016
DUN7064	R000212233	60503	22/12/2016
DVQ5327	R000211271	74550	16/12/2016
DWB4381	R000214521	74550	29/12/2016
DXT0132	P000216455	54521	20/12/2016
DZW5619	R000210958	74550	13/12/2016
EBW3304	R000214701	74550	01/01/2017
EGS3295	R000214034	60503	06/01/2017
EIL6549	P000217290	54521	08/12/2016
EJ17282	R000212972	74550	28/12/2016
EKO1074	R000214918	74550	04/01/2017
EKS1983	R000212587	74630	27/12/2016
EPO5036	R000211052	74550	14/12/2016
ERM6470	R000214471	74550	30/12/2016
ESN5799	R000210762	74550	11/12/2016
ESN6031	R000211400	74630	17/12/2016
EVN7660	R000211273	74550	16/12/2016
EVN9767	R000212274	74550	22/12/2016
EWR1283	R000212055	56732	24/12/2016
FDR8528	P000217816	55090	09/12/2016
FGA8620	R000209886	74550	05/12/2016
FKP8833	R000211161	74550	15/12/2016
FKV3976	P000217370	54521	15/12/2016
FMG1019	R000210049	60503	13/12/2016
FOI2300	R000211858	74550	25/12/2016
FPX4960	R000212974	74550	28/12/2016
FTN5973	R000213937	60503	07/01/2017
GCY8810	R000211296	74550	16/12/2016
GOU6159	R000210723	74550	11/12/2016
GXC9835	R000213092	74550	21/12/2016

JNY8210	P000216939	55414	30/11/2016
KLD1122	R000211534	74550	18/12/2016
KZF4078	R000210811	74550	11/12/2016
LSA0094	R000210539	74550	09/12/2016
MEI7000	R000202333	74550	29/10/2016
OPT1659	R000211107	74550	14/12/2016

JPH8234	R000210156	60503	14/12/2016
KXA7268	R000212704	56732	29/12/2016
LBV6665	R000211225	60503	15/12/2016
LSA0094	R000211008	74550	13/12/2016
NOJ0671	R000212107	74550	19/12/2016

**Total: 121**

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

**LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

**LOCADORA: MITRA DIOCESANA DE TAUBATÉ PROCESSO:**

**64.379/14 ASSINATURA: 09/01/17 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**VALOR: R\$ 4.927,54 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) MENSAIS**





**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES FUNDAMENTO: LEI Nº. 8.425/91 E  
LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-  
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
**DETENTORA:** OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA. EPP  
**PROCESSO:** 70.775/16 **ASSINATURA:** 13/02/17 **OBJETO:**  
RET-RATIFICAR A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO  
CELEBRADO EM 28/12/16 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/16 – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº41.338/16

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-  
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
**DETENTORA:** GEOTEC – CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E  
PLANEJAMENTO LTDA. EPP **PROCESSO:** 2.968/17  
**ASSINATURA:** 13/02/17 **OBJETO:** RET-RATIFICAR A  
CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO CELEBRADO EM  
01/02/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 372/15 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
59.848/15

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
**DETENTORA:** GEOTEC – CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E  
PLANEJAMENTO LTDA. EPP **PROCESSO:** 2.968/17  
**ASSINATURA:** 13/02/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE LEVANTAMENTO TOPÓGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO  
CADASTRAL, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANTA DE  
SITUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO COM FORNECIMENTO TOTAL  
DE MÃO DE OBRA E MATERIAL **VALOR:** R\$ 281.554,18  
**MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
372/15 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59.848/15

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
**DETENTORA:** REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA - ME  
**PROCESSO:** 8.276/17 **ASSINATURA:** 15/02/17 **OBJETO:**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM  
LOCAÇÃO DE SOM PARA ATENDER AOS EVENTOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE **VALOR:** R\$ 43.000,00  
**VIGENCIA:** 01 DIA **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 199/16



**PROCESSO Nº. 7304/17**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 20/17**  
**D E S P A C H O :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA. ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 15.02.17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 7316/17**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 21/17**  
**D E S P A C H O :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA. ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 15.02.17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Processo Administrativo nº. 39.287/16*  
*Pregão Para Registro de Preços nº. 328/15*  
*Visto. Ciente. De acordo.*

*ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão presencial nº. 328/15 – processo administrativo nº. 39.287/16, que cuida do registro de preços para aquisição de material de limpeza em geral, por um período de 12 (doze) meses, referente ao pedido de prorrogação do prazo de entrega dos itens solicitados impetrado pela empresa INOVACS COMERCIAL LTDA. EPP, por tempestivo e formalmente correto, negando-lhe provimento. Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 16 de fevereiro de 2017.*

**José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior**  
*Prefeito Municipal*

*Processo Administrativo nº. 37.677/16*  
*Pregão Para Registro de Preços nº. 328/15*  
*Visto. Ciente. De acordo.*

*ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão presencial nº. 328/15 – processo administrativo nº. 37.677/16, que cuida do registro de preços para aquisição de material de limpeza em geral, por um período de 12 (doze) meses, referente ao pedido de prorrogação do prazo de entrega dos itens solicitados impetrado pela empresa INOVACS COMERCIAL LTDA. EPP, por tempestivo e formalmente correto, negando-lhe provimento. Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 16 de fevereiro de 2017.*

**José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior**  
*Prefeito Municipal*

*Processo Administrativo nº. 40.430/16*





*Pregão Para Registro de Preços nº. 328/15*

*Visto. Ciente. De acordo.*

*ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão presencial nº. 328/15 – processo administrativo nº. 40.430/16, que cuida do registro de preços para aquisição de material de limpeza em geral, por um período de 12 (doze) meses, referente ao pedido de prorrogação do prazo de entrega dos itens solicitados impetrado pela empresa INOVACS COMERCIAL LTDA. EPP, por tempestivo e formalmente correto, negando-lhe provimento. Publique-se. Cumpra-se.*

*Taubaté, 16 de fevereiro de 2017.*

**José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior**

*Prefeito Municipal*

*Processo Administrativo nº. 38.218/16*

*Pregão Para Registro de Preços nº. 328/15*

*Visto. Ciente. De acordo.*

*ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão presencial nº. 328/15 – processo administrativo nº. 38.218/16, que cuida do registro de preços para aquisição de material de limpeza em geral, por um período de 12 (doze) meses, referente ao pedido de prorrogação do prazo de entrega dos itens solicitados impetrado pela empresa INOVACS COMERCIAL LTDA. EPP, por tempestivo e formalmente correto, negando-lhe provimento. Publique-se. Cumpra-se.*

*Taubaté, 16 de fevereiro de 2017.*

**José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior**

*Prefeito Municipal*

PORTARIA SEGOV Nº 19 DE 16 FEVEREIRO DE 2017.

**EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto nº 13.123, de 26 de Setembro de 2013.

RESOLVE:

Autorizar os servidores, a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matricula	CNH	Veículo
OTAVIO SILVERIO DA SILVA	27.304	01376453177	Leve / Pesado

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, aos 16 dias de Fevereiro de 2017.

SR. EDUARDO CURSINO

SECRETARIA DE GOV. E REL. INSTITUCIONAIS

SECRETÁRIO

PORTARIA SEGOV Nº 18 DE 15 FEVEREIRO DE 2017.

**EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto nº 13.123, de 26 de Setembro de 2013.

RESOLVE:

Autorizar os servidores, a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matricula	CNH	Veículo
ALESSANDRA FRANCINE M. SALMAZZI	24.629	04074877189	Moto/Leve
ANDRE LUIZ CADORINI DE MOURA	28.000	03774706453	Moto/Leve



BENEDITO TADEU DOS SANTOS	09.300	03152488940	Leve
EDISON HILOSHI MIZUTANI	34.669	03155067303	Moto/Leve/Pesado
FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES	22.326	02458791403	Moto/Leve
HELIO DE CAMARGO MAXIMIANO	27.006	04078066454	Leve
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	24.856	02391104100	Leve
NICOLAS ALEXANDRE DA SILVA	35.148	03756263228	Moto/Leve
PAULO CICERO BATISTA	03.728	03158826416	Moto/Leve/Pesado

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, aos 15 dias de Fevereiro de 2017.

SR. EDUARDO CURSINO  
SECRETARIA DE GOV. E REL. INSTITUCIONAIS